



**FICHA DE UNIDADE CURRICULAR**  
**2023/2024**

**Mestrado Psicopatologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente:  
Prevenção e Intervenção**

<b>Designação</b>	<b>ESTÁGIO</b>
<b>Docente (s)</b> (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Luisa Barros (Responsável) Ana Isabel Pereira Ana Isabel Gomes Margarida Custódio dos Santos Manuela Calheiros Cláudia Camilo	
<b>Creditação (ECTS)</b> 30	
<b>Funcionamento</b> UC Anual; 420 h. TC; 60h OT	
<b>Objetivos</b> O estágio tem como objetivo geral o contacto direto dos alunos com a intervenção com crianças e adolescentes, famílias e outro adultos relevantes, em psicologia clínica e da saúde em diferentes contextos de intervenção individual, grupal e comunitária com crianças e adolescentes. Especificamente, o estágio tem como objetivo o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos e a articulação dos mesmos com os contextos profissionais, bem como a aquisição de competências específicas de avaliação, diagnóstico, conceptualização e intervenção preventiva e clínica em	



diferentes contextos profissionais de psicologia clínica e da saúde. É igualmente objetivo o desenvolvimento pessoal do aluno e a aquisição de atitudes adequadas aos diferentes níveis de relação interpessoal, grupal e organizacional. O relatório de estágio deve incluir uma síntese das atividades realizadas assim como uma reflexão pessoal sobre as implicações dessas atividades para o desenvolvimento profissional e pessoal. (max. 100 páginas).

### **Competências a desenvolver**

- Adquirir competências específicas de avaliação, diagnóstico e intervenção psicológica com crianças, adolescentes, famílias e outros adultos relevantes, em contextos de saúde profissionais de psicologia.
- Aquisição e desenvolvimento de atitudes adequadas aos diferentes níveis de relação interpessoal, grupal e organizacional em contexto profissional.

### **Pré-Requisitos (Precedências) \***

Não aplicável

### **Conteúdos programáticos**

O estágio adota um modelo de aprendizagem através da experiência direta, o que implica que as atividades de estágio sejam acompanhadas de leituras e discussões grupais ou individuais em supervisão, ao longo das diferentes fases e tarefas que o estudante vai desenvolver durante o processo de estágio. O estágio decorre em contextos profissionais de saúde ou comunitários e implica que o aluno tenha contacto com uma instituição e com as diferentes funções e formas de integração dos psicólogos nessa instituição. Os conteúdos já trabalhados nas u.c. anteriores relacionados com as diferentes funções de avaliação, conceptualização e intervenção são retomados numa perspetiva de discussão da sua aplicação e das suas potencialidades e limites.

### **Bibliografia**

Kendall, P.C. (Ed.) (2012). *Child and Adolescent Therapy: Cognitive-Behavioral procedures* (4<sup>th</sup>.ed.). New York: The Guilford Press.

Reinecke, M. A., Dattilio, F.M., & Freeman, A. (Eds.) (2006). *Cognitive Therapy with Children and Adolescents. A casebook for clinical practice*. N.Y.: The Guilford Press.

Outra bibliografia é indicada de acordo com os projetos apresentados pelos alunos, com a especificidade das instituições e com as necessidades detetadas.

### **Métodos de ensino**



O estágio segue uma metodologia de aprendizagem por observação e por inserção na prática profissional que começa pela observação e a prática progressivamente mais autónoma. O estudante começa por observar o trabalho dos psicólogos e a dinâmica institucional, participa em reuniões de equipa e sessões de orientação com o orientador da instituição e vai progressivamente observando as diferentes funções dos psicólogos da instituição e em seguida assumindo tarefas e funções mais autónomas, sempre com a supervisão do docente da faculdade que permite preparar e antecipar as dificuldades inerentes a esse desempenho, e posteriormente discutir a sua aplicação e resultados, em articulação com o supervisor da instituição.

Os conteúdos abordados na supervisão são selecionados em função do contexto de estágio, da fase de integração e das tarefas que o estagiário vai desempenhar ao longo do ano e visam permitir articular os conteúdos teóricos e metodológicos com a sua aplicação concreta no contexto nacional. A supervisão e a leitura do relatório do estagiário permitem ao supervisor ir aconselhando leituras, aferindo do rigor metodológico e processual, da qualidade da ação desenvolvida e da autonomia e capacidade de inovação demonstradas.

#### **Modalidades de Avaliação** (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Regime de avaliação contínua ao longo de todo o ano.

**Elementos de Avaliação** (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

A avaliação baseia-se na integração e desempenho do estudante ao longo do ano, no relatório de estágio, e na informação do orientador institucional sobre assiduidade, pontualidade, cumprimento das regras da instituição, autonomia e progressão ao longo do ano.

#### **Regras relativas à melhoria de nota**

Não aplicável.

#### **Regras relativas a alunos repetentes\***

Não aplicável.

#### **Exigências relativas à assiduidade e pontualidade**

A assiduidade e participação ativa no estágio é um elemento fundamental para a realização do estágio.

**Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção** (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) \*



Não aplicável.

### Língua de ensino

Português, mas o domínio do Inglês é indispensável para aceder à literatura fundamental.

### Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

\* No caso de se aplicar